Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Secretaria Municipal de Administração

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.296 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

Altera a Lei Municipal nº 964 de 26 de setembro de 2009 que "dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2010/2013 e dá outras providências".

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam incluídos, na Lei Municipal nº 964/09 – PPA 2010/2013, os programas e ações abaixo discriminados:

I. Programa 0088 – Saneamento Ambiental, na Unidade Orçamentária 02.29.00 (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário).

II. Ação 2427 - Incentivos Fiscais, no Programa 55 (Apoio Administrativo – Finanças), na Unidade Orçamentária 02.24.00 (Secretaria Municipal de Finanças).

III. Ação 2428 – Manutenção do Meio Ambiente – Recursos Próprios, no Programa 88 - Saneamento Ambiental, na Unidade Orçamentária 02.29.00 (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário).

IV. Ação 2429 – Manutenção do Meio Ambiente – Recurso Federal, no Programa 88 - Saneamento Ambiental, na Unidade Orçamentária 02.29.00 (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário).

V. Ação 2430 – Manutenção e Melhoria da Coleta de Lixo, no Programa 88 - Saneamento Ambiental, na Unidade Orçamentária 02.29.00 (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário).

Art. 2º. Ficam excluídos, na Lei Municipal nº 964/09 – PPA 2010/2013, os programas e ações abaixo discriminadas:

I. Programa 0065 – Saneamento Ambiental, na Unidade Orçamentária 02.25.00 (Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras).

II. Ação 2271 – Manutenção de Ruas, Avenidas Urbanas e Estradas Rurais - Rec. Federal, no Programa 0058 – Apoio Administrativo Serviços Municipais, na Unidade Orçamentária 02.28.00 (Secretaria Municipal de Manutenção de Serviços Municipais).

III. Ação 2297 – Manutenção do Meio Ambiente – Recursos Próprios, no Programa 65 Saneamento Ambiental, na Unidade Orçamentária 02.25.00 (Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras).

Rubricas: 1-.....2-.....3-.....4-.....

IV. Ação 2298 – Manutenção do Meio Ambiente – Recurso Federal, no Programa 65 Saneamento Ambiental, na Unidade Orçamentária 02.25.00 (Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras).

V. Ação 2299 – Manutenção e Melhoria da Coleta de Lixo, no Programa 65 - Saneamento Ambiental, na Unidade Orçamentária 02.25.00 (Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras).

VI. Ação 2285 – Urbanização de Áreas Públicas, no Programa 0059 – Melhoria das Condições Urbanas e Rurais, na Unidade Orçamentária 02.28.00 – Secretaria Municipal de Manutenção de Serviços Municipais.

Art. 3º. Ficam alteradas as metas físicas e/ou financeiras dos programas e ações constantes nos anexos II – Descrição dos Programas Governamentais e III – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, partes integrantes desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 06 de dezembro de 2012.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.262/2012, de autoria do Executivo Municipal